Diário Oficial Eletrônico
Município de Feira de Santana
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO I – EDIÇÃO 62 – DATA 29/08/2015

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Normativos
- Lei Complementar
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO N° 9.695, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

Altera o Decreto nº 6.972/2005, que dispõe sobre a criação da Ordem do Mérito do Município de Feira de Santana.

O PREFEITO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Considerando ser de toda a conveniência à instituição Ordem Municipal do Mérito de Feira de Santana, destinada a galardoar os cidadãos que, por motivo relevante, se tornem merecedores do reconhecimento público da Administração Municipal, ampliar o quadro efetivo de designações,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 6.972, de 11 de julho de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 4º - O quadro efetivo da Ordem será o seguinte:

I – Na classe de Grã-Cruz, 50 (cinquenta) designações;
II – Na classe de Comendador, 300 (trezentas) designações;
III – Na classe de Oficial, 1.000 (mil) designações.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de agosto de 2015.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 9.696, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

"Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Poder Executivo, na forma que indica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 42, § 3º da Lei nº 3.457, de 09 de junho de 2014 e artigo 7º, inciso V, da Lei nº 3.511, de 15 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa de 2015, no valor de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) na forma indicada no Anexo a este Decreto.

Art. 2º. Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2015.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO AO DECRETO Nº 9.696, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

Classificação Institucional	Programática	Econômica	Fonte de Recursos	Acréscimo	Redução
12.1224	08.244.067.2192	3.3.90.93	0000	8.000,00	
12.1224	08.244.067.2192	3.3.90.36	0000		8.000,00
16.1616	20.606.054.2127	3.3.90.36	0000	30.000,00	
16.1616	20.606.054.2127	3.3.90.30	0000		30.000,00
	TOTAL			**38.000,00**	**38.000,00**

DECRETO Nº 9.697, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 3.511, de 15 de dezembro de 2014, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R$3.325.000,00 (três milhões trezentos e vinte e cinco mil reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R$)
10.1010	27.813.033.2044	3.3.90.39	0000	1.500.000,00
12.1212	08.244.004.2215	3.1.90.04	0000	70.000,00
12.1212	08.244.065.2245	3.1.90.04	0024	370.000,00
12.1212	08.244.065.2245	3.1.90.13	0024	60.000,00
12.1212	08.244.065.2260	3.1.90.04	0000	30.000,00
12.1224	08.243.066.2082	3.1.90.04	0000	30.000,00
12.1224	08.243.018.2083	3.1.90.13	0000	5.000,00
12.1224	08.243.067.2084	3.1.90.04	0029	50.000,00
12.1224	08.244.067.2093	3.3.50.43	0000	30.000,00
12.1224	08.244.067.2192	3.1.90.04	0000	140.000,00
12.1224	08.244.067.2192	3.1.90.04	0029	260.000,00
12.1224	08.244.067.2192	3.1.90.13	0000	40.000,00
12.1224	08.244.065.2194	3.1.90.04	0029	130.000,00
12.1224	08.244.065.2194	3.1.90.13	0029	40.000,00
12.1224	08.244.030.2209	3.1.90.04	0000	25.000,00
12.1224	08.244.066.2211	3.1.90.04	0029	120.000,00
12.1224	08.244.065.2238	3.1.90.04	0000	35.000,00
12.1224	08.244.065.2238	3.1.90.13	0000	15.000,00
12.1224	08.244.065.2239	3.1.90.04	0029	20.000,00
12.1224	08.244.065.2239	3.1.90.13	0000	15.000,00
12.1224	08.244.030.2246	3.1.90.04	0000	230.000,00
12.1224	08.244.030.2246	3.1.90.13	0000	70.000,00
16.1616	15.541.014.2117	3.3.90.36	0000	30.000,00
16.1616	20.122.004.2123	4.4.90.52	0000	10.000,00
			TOTAL	**3.325.000,00**

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrentes do presente crédito suplementar correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R$)
12.1212	08.244.065.2245	3.3.90.30	0024	100.000,00
12.1224	08.243.066.2082	3.3.90.39	0029	40.000,00
12.1224	08.243.067.2084	3.3.90.39	0000	190.000,00
12.1224	08.243.067.2084	3.3.90.39	0029	70.000,00
12.1224	08.244.067.2192	3.3.90.39	0000	150.000,00
12.1224	08.244.067.2192	3.3.90.39	0029	200.000,00
12.1224	08.244.065.2194	3.3.90.39	0000	100.000,00
12.1224	08.244.065.2194	3.3.90.39	0029	130.000,00
12.1224	08.244.065.2194	4.4.90.51	0024	40.000,00
12.1224	08.244.030.2209	3.3.90.39	0000	25.000,00
12.1224	08.244.066.2211	3.3.90.39	0000	110.000,00
12.1224	08.244.066.2211	3.3.90.39	0029	120.000,00
12.1224	08.244.065.2238	3.3.90.39	0000	25.000,00
12.1224	08.244.065.2238	3.3.90.39	0029	40.000,00
12.1224	08.244.065.2239	3.3.90.39	0000	40.000,00
12.1224	08.244.065.2239	3.3.90.39	0029	20.000,00
12.1224	08.244.030.2246	3.3.90.39	0000	95.000,00
12.1224	08.244.030.2246	3.1.90.04	0024	100.000,00
12.1224	08.244.030.2246	3.1.90.13	0024	50.000,00

12.1224	08.244.030.2246	3.3.90.30	0024	100.000,00
12.1224	08.244.030.2246	3.3.90.39	0024	40.000,00
14.1414	15.451.029.1038	3.3.67.45	0000	1.500.000,00
16.1616	20.606.054.2127	3.3.90.30	0000	40.000,00
			TOTAL	**3.325.000,00**

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de agosto de 2015.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 098, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.
Republicada por incorreção

"Acrescenta ao Capítulo V – Restrições de Uso e Ocupação Zonais, Artigo 23, Parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 086, de 24 de setembro de 2014, novo Grupo de Atividades e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

Faço saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei Complementar Nº 04/2015, deste Poder Executivo, decretou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º – Acrescente-se à Lei Complementar nº 086, de 24 de setembro de 2014, Capítulo V, Restrições de Uso e Ocupações Zonais, Art.23, § 1º e § 2º, novo **Grupo de Atividades**, dando a seguinte redação:

"Artigo 23 - As Restrições de Uso e Ocupação Aplicáveis às Zonas são as seguintes:

§ 1º - Ficam estabelecidos, para as Zonas: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, os seguintes Grupos de Atividades:

I. R-1;
II. R-(2, 3, 4 e 5);
III. CS-(1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20);
IV. ID-1;
V. M-1 e M-2;
VI. IN-(Todos).

§ 2º - Ficam estabelecidos, para as Zonas: 08, 09 e 10, Zonas Industriais – ID, os seguintes Grupos de Atividades:

I. R-1;
II R-(2, 3, 4 e 5);
III. CS-(1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 , 16, 17, 18, 19 e 20);
IV. ID-(Todos);
V. M-1 e M-2;
VI. IN-(Todos)."

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de agosto de 2015.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

JOSÉ FERREIRA PINHEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/PGM/2015I

Processo Administrativo nº 1667/2015. **Repartição Interessada:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA COELBA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA, EM REGIME DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA EXECUTAR A ADEQUAÇÃO DA LT 69KV TMB - FSU & FSD UTILIZANDO INTEGRALMENTE O MÉTODO NÃO DESTRUTÍVEL - MND - DE PAVIMENTO. **Contratada:** COELBA – COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA. **Valor:** R$ 5.724.402,76 (cinco milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e dois reais e setenta e dois centavos). **Amparo legal:** Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93. Considerando o Parecer nº 1205/PGM/15 da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 19/08/2015. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

PORTARIAS

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 582/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 27727/2015, **RESOLVE** conceder ao servidor **DORIVAL FRANCISCO LIMA,** Motorista, matrícula nº 01006007-2, classe IV, referência "A", nível 07, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2015.

Nº 583/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 929272/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **JOSÉLIA GOMES DOS SANTOS LEAL,** Assistente Administrativo, matrícula nº 01004007-2, classe I, referência "A", nível 07, lotada no Gabinete do Prefeito, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2000 a 30 de junho de 2005, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2015.

Nº 584/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 20594/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **ELIANA MACHADO CARNEIRO DE MORAES,** Engenheira, matrícula nº 01061241-1, classe IV, referência "A", nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2005 a 30 de junho de 2010, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2015.

Nº 585/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 00928305/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **ALCINA JANE SILVA PINHEIRO,** Assistente Administrativo, matrícula nº 01004446-8, classe I, referência "A", nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2000 a 30 de junho de 2005, para gozo a partir do dia 1º de setembro de 2015.

Nº 586/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 45097/2010, **RESOLVE** conceder ao servidor **BENILDO DE DEUS OLIVEIRA,** Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 08010041-4, classe II, referência "A", nível 03, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2001 a 1º de janeiro de 2006, para gozo a partir do dia 1º de setembro de 2015.

Nº 587/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 25318/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **SELMA MARIA DE JESUS CERQUEIRA,** Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 08010388-2, classe II, referência "A", nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 25 de outubro de 2001 a 24 de outubro de 2006, para gozo a partir do dia 1º de setembro de 2015.

Nº 588/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 08631/2015, **RESOLVE** conceder ao servidor **ROQUE DE SOUZA ALMEIDA,** Motorista, matrícula nº 01013338-6, classe IV, referência "A", nível 07, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2000 a 30 de junho de 2005, para gozo a partir do dia 1º de setembro de 2015.

Nº 589/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 24208/2015, **RESOLVE** conceder ao servidor **GERMANO FEREIRA DE SOUZA,** Guarda Municipal Subinspetor, matrícula nº 01004111-7, referência "B", nível 07, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência e Promoção dos Direitos Humanos, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, para gozo a partir do dia 1º de setembro de 2015.

Nº 590/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 00928390/2015, **RESOLVE** conceder ao servidor **JAIME FERREIRA GONÇALVES,** Agente de Vigilância, matrícula nº 01013347-7, classe II, referência "A", nível 07, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência e Promoção dos Direitos Humanos, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, para gozo a partir do dia 1º de setembro de 2015.

Nº 591/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 23695/2015, **RESOLVE** conceder ao servidor **LEONARDO DE JESUS ALVES,** Gari, matrícula nº 01010915-3, classe I, referência "A", nível 07, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 09 (nove) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 1995 a 30 de junho de 2000, de 1º de julho de 2000 a 30 de junho de 2005 e de 1º de julho de 2005 a 30 de junho de 2010, para gozo a partir do dia 1º de setembro de 2015.

Nº 592/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 929031/2015, **RESOLVE** conceder ao servidor **RAIUMUNDO DE JESUS SENA,** Gari, matrícula nº 01013680-7, classe I, referência "A", nível 07, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, para gozo a partir do dia 1º de setembro de 2015.

Nº 593/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 28051/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA FALCÃO REIS,** Instrutora de Ofício, matrícula nº 01007056-0, classe II, referência "A", nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2005 a 30 de junho de 2010, para gozo a partir do dia 1º de setembro de 2015.

Nº 594/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 27646/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **RITA ARAUJO DE CERQUEIRA,** Professora, matrícula nº 04008509-0, classe I, referência "E", nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, para gozo a partir do dia 1º de setembro de 2015.

Nº 595/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 25513/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA JOSÉ BRITO DE BARROS,** Professora, matrícula nº 01075528-7, classe I, referência "F", nível 02, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 19 de fevereiro de 2008 a 18 de fevereiro de 2013, para gozo a partir do dia 1º de setembro de 2015.

Nº 596/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 07343/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **RITA APARECIDA ALMEIDA BRITO,** Professora, matrícula nº 01005031-4, classe I, referência "E", nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, para gozo a partir do dia 1º de setembro de 2015.

Nº 597/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 75709/2014, **RESOLVE** conceder à servidora **IARA PAIVA DA SILVA,** Professora, matrícula nº 01069530-8, classe I, referência "E", nível 05, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2002 a 31 de julho de 2007, para gozo a partir do dia 1º de setembro de 2015.

Nº 598/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 73658/2014, **RESOLVE** conceder à servidora **ANA MEIRE CERQUEIRA FERREIRA,** Professora, matrícula nº 01069586-5, classe I, referência "F", nível 05, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2002 a 31 de julho de 2007, para gozo a partir do dia 1º de setembro de 2015.

Nº 599/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 73555/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **LUCIANA RAMOS SANTANA DA CUNHA,** Professora, matrícula nº 01073790-0, classe I, referência "F", nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2010 a 10 de fevereiro de 2015, para gozo a partir do dia 1º de setembro de 2015.

Nº 600/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 69975/2014, **RESOLVE** conceder à servidora **TERESINHA LEAL DANTAS ESTRELA,** Professora, matrícula nº 01009019-4, classe I, referência "E", nível 05, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 07 de outubro de 2006 a 06 de outubro de 2011, para gozo a partir do dia 1º de setembro de 2015.

Nº 601/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 55354/2013, **RESOLVE** conceder à servidora **FABIANA QUEIROZ BRANDÃO,** Professora, matrícula nº 01072580-4, classe I, referência "F", nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 30 de janeiro de 2008 a 29 de janeiro de 2013, para gozo a partir do dia 1º de setembro de 2015.

Nº 602/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 00930361/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **TELMA ARAUJO MATOS,** Professora, matrícula nº 01004661-2, classe I, referência "B", nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, para gozo a partir do dia 1º de setembro de 2015.

Nº 603/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 72897/2014, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA DIAS,** Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 01005929-3, classe I, referência "A", nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, para gozo a partir do dia 1º de setembro de 2015.

Nº 604/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 26334/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA DAS DORES LIMA DA SILVA,** Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 01070385-6, classe I, referência "A", nível 05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 19 de julho de 1998 a 18 de julho de 2003, para gozo a partir do dia 1º de setembro de 2015.

Nº 605/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 26107/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA DUARTE CARNEIRO,** Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 01008350-5, classe I, referência "A", nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, para gozo a partir do dia 1º de setembro de 2015.

Nº 606/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 73613/2014, **RESOLVE** conceder à servidora **ANA RIBEIRO PINTO LIMA,** Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 01007536-4, classe I, referência "A", nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 1995 a 30 de junho de 2000, para gozo a partir do dia 1º de setembro de 2015.

Nº 607/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 27520/2015, **RESOLVE** conceder ao servidor **LUIZ FERREIRA,** Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 01061142-9, classe I, referência "A", nível 07, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, para gozo a partir do dia 1º de setembro de 2015.

Nº 608/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 928555/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **RAIMUNDA CAMILO DA HORA,** Odontóloga, matrícula nº 01008345-2, classe II, referência "A", nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 1995 a 30 de junho de 2000 e de 1º de julho de 2000 a 30 de junho de 2005, para gozo a partir do dia 1º de setembro de 2015.

Nº 609/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 928230/2015, **RESOLVE** conceder ao servidor **CLEBER DE SOUZA COUTO,** Médico Veterinário, matrícula nº 01069656-0, classe IV, referência "A", nível 05, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de outubro de 2007 a 30 de setembro de 2012, para gozo a partir do dia 1º de setembro de 2015.

Nº 610/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 26140/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **SANDRA MIRTES GONÇALVES DE VASCONCELOS,** Médica, matrícula nº 01007180-1, classe II, referência "A", nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, para gozo a partir do dia 1º de setembro de 2015.

Nº 611/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 21987/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **ELZA CHAVES CAVALCANTI GONÇALVES,** Médica, matrícula nº 01009145-9, classe II, referência "A", nível 05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 28 de novembro de 2001 a 27 de novembro de 2006, para gozo a partir do dia 1º de setembro de 2015.

Nº 612/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 76354/2014, **RESOLVE** conceder à servidora **ELOISA BAHIA SANTANA,** Enfermeira, matrícula nº 01073432-4, classe I, referência "A", nível 04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 24 de março de 2005 a 23 de março de 2010, para gozo a partir do dia 1º de setembro de 2015.

Nº 613/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 22598/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **IRACENE GONÇALVES DOS REIS SILVA,** Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08030513-1, classe II, referência "A", nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 20 de junho de 2007 a 19 de junho de 2012, para gozo a partir do dia 1º de setembro de 2015.

Nº 614/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 21412/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **ANA LUCIA DOS SANTOS,** Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08034139-3, classe II, referência "A", nível 02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 14 de abril de 2010 a 13 de abril de 2015, para gozo a partir do dia 1º de setembro de 2015.

Nº 615/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 05954/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **ZELIA DA SILVA SANTOS,** Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000518-3, classe II, referência "A", nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de abril de 2006 a 31 de março de 2011, para gozo a partir do dia 1º de setembro de 2015.

Nº 616/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 53389/2013, **RESOLVE** conceder à servidora **LENILDES PEREIRA JIBAUT,** Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08031857-8, classe II, referência "A", nível 02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 08 de agosto de 2005 a 07 de agosto de 2010, para gozo a partir do dia 1º de setembro de 2015.

Nº 617/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 017527/2012, **RESOLVE** conceder à servidora **MARLUCIA MIRANDA SANTOS,** Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000384-8, classe II, referência "A", nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de abril de 2006 a 31 de março de 2011, para gozo a partir do dia 1º de setembro de 2015.

Nº 618/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 040815249/2008, **RESOLVE** conceder à servidora **RITA DE CASSIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS,** Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000438-5, classe II, referência "A", nível 02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de abril de 2001 a 31 de março de 2006, para gozo a partir do dia 1º de setembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de agosto de 2015.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO O pregoeiro Antonio Rosa de Assis, devidamente designado através do Decreto nº 9.156, de 20 de Janeiro de 2014, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação:

LICITAÇÃO Nº 079/2015 1111 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2015 DIA – 14.09.2015 HORÁRIO: 09hs OBJETO: Aquisição de material de consumo e permanente de odontologia para atender às necessidades da Divisão Odontológica.

LICITAÇÃO Nº 080/2015 1111 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2015 DIA – 14.09.2015 HORÁRIO: 15hs OBJETO: Aquisição de ração e feno para atender às necessidades da Vigilância Epidemiológica.

LICITAÇÃO Nº 081/2015 1111 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2015 DIA – 16.09.2015 HORÁRIO: 09hs OBJETO: Contratação de empresa para confecção de material gráfico para atender às necessidades da Atenção Básica, SAMU, CRM, Policlínicas, CADH, SMS(RH), DST e VIEP.

LICITAÇÃO Nº 082/2015 1111 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2015 DIA – 17.09.2015 HORÁRIO: 09hs OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender às necessidades do MAC.

O Edital encontra-se disponível no site: http://www6.caixa.gov.br/fornecedores/pregao_internet/index.asp. *Os interessados poderão obter maiores informações no Setor de Compras e Licitação, na Secretaria Municipal de Saúde, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h e de 14h ás 18h. Telefax: 3612.6654.* Feira de Santana, 28 de Agosto de 2015. *ANTONIO ROSA DE ASSIS – Pregoeiro / Presidente da CPL.*

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº 9.433/2005, na Lei Federal Nº 8.666/1993, na Lei Federal Nº 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **Extrato de Contratos Celebrados no Mês de Agosto de 2015,** junto a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

CONTRATOS

CONTRATO NÚMERO	OBJETO	CONTRATADA	ORIGEM & DOTAÇÃO	DATA DE CELEBRAÇÃO VALOR E PRAZO
088/15/1123	Licença de uso de Software do Sistema de Gerenciamento Hospitalar para atender a necessidade da Fundação Hospitalar de Feira de Santana e das Unidades Pertencentes.	SP DATA - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	Dispensa de Licitação: 089/15/1123-D Elemento Despesa: 33.90.39-99 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 002	Data: 07/08/2015 **Valor Global R$ 5.490,00** Prazo 03 Meses em Contrato.
089/15/1123	Contratação de Empresas para Aquisição de Sensores de Oximetria Tipo "Y" Neonatal Marca: Dixtal - Modelo 2022 e 2013, para atender a necessidade do Hospital da Mulher.	OPUS BIOMÉDICA COM. SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	Dispensa de Licitação: 087/15/1123-I Parecer Jurídico: 040/FHFS/2015 Elemento Despesa: 33.90.30-10 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 002	Data: 20/08/2015 **Valor Global R$ 7.000,00** Prazo 30 Dias, em Contrato.
090/15/1123	Contratação de Empresas para Aquisição de Peças para manutenção da Autoclave – Modelo - B365, instalada no Hospital da Mulher	CPL COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA	Dispensa de Licitação: 085/15/1123-I Parecer Jurídico: 038/FHFS/2015 Elemento Despesa: 33.90.30-99 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 002	Data: 20/08/2015 **Valor Global R$ 5.782,00** Prazo 30 Dias, em Contrato.

Feira de Santana, 29 de Agosto de 2015.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**, neste ato representado por sua Diretora Presidente Sra. Gilberte Lucas, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** a publicação do dia **19 de agosto de 2015,** Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Feira de Santana** e no **Jornal Folha do Estado,** referente ao Extrato de Licitações Homologadas no mês de agosto de 2015, **Licitação 025/15 - Pregão Presencial 021/2015**- Empresa **MARIO MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA,** cujo objeto é contratação de Empresa para aquisição de Material de Consumo Hospitalar para atender a necessidade das unidades pertencentes à Fundação Hospitalar de Feira de Santana, considerar o que segue abaixo:

ONDE SE LÊ:
Mario Medical Comércio de Material Hospitalar Ltda.
Lotes: **20 e 21**
Valor Global **R$ 9.200,00**

LEIA-SE:
Mario Medical Comércio de Material Hospitalar Ltda.
Lotes: **20 e 21**
Valor Global **R$ 7.500,00**

Feira de Santana, 29 de agosto de 2015.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515

Assinado de forma digital por JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR SEGARY, cn=JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515
Dados: 2015.08.28 19:01:54 -03'00'